

ÀS OPERADORAS

Ofício-Circular nº: 1/2019/COEST/GEPIN/DIRAD-DIDES/DIDES

Rio de Janeiro, 08 de março de 2019.

Assunto: Publicação da nova versão do Padrão TISS - fevereiro/2019.

Prezados(as) senhores(as),

Vimos através deste informar a V. S^a e equipe acerca da publicação da nova versão do Padrão TISS - fevereiro/2019, com as seguintes atualizações:

1. Atualização dos Componentes Organizacional, de Comunicação, de Conteúdo e Estrutura e de Representação de Conceitos em Saúde para contemplar as alterações nos processos de elegibilidade, autorização e cobrança referentes à padronização da biometria digital e à introdução do código de validação de presença do beneficiário (token);
2. Atualização dos Componentes de Comunicação e de Conteúdo e Estrutura para contemplar a identificação unívoca de procedimentos e itens assistenciais cobrados pelos prestadores;
3. Atualização dos Componentes de Comunicação e de Conteúdo e Estrutura para alterar a condição de preenchimento dos campos sexo, data de nascimento e município de residência do beneficiário, que passam a ser obrigatórios no envio de dados das operadoras para a ANS;
4. Atualização do Componente de Representação de Conceitos em Saúde alterando a descrição do CBO 999999 na tabela nº 24; alteração da forma de envio de procedimentos e itens assistenciais na tabela nº 64, referentes a itens das tabelas T USS 20 e 22 e; dos termos T USS alterados desde a última versão do Padrão TISS;
5. Atualização do Componente de Comunicação para adequar ao novo modelo de versionamento que, ao invés de único, será separado em dois pacotes independentes: versão 3.04.00, da troca entre prestadores e operadoras, e versão 1.00.00, do envio de dados das operadoras para a ANS (monitoramento);
6. Retorno da obrigatoriedade de utilização da T USS de Materiais e OPME.

Destacamos que fica mantida apenas a versão do componente de Segurança e Privacidade de dezembro/2017 e que todas as alterações estão descritas no histórico das versões, disponibilizado no

endereço eletrônico www.ans.gov.br, inclusive os arquivos dos Componentes da competência Fevereiro/2019 do Padrão TISS, conforme previsto no artigo 3º da Instrução Normativa DIDES IN Nº 51/2012.

Informamos que as versões do Componente de Comunicação têm os seguintes prazos de implantação:

Fluxo	Versão	Data fim de implantação
Envio de dados das operadoras para a ANS	01.00.00	01/06/2019
Troca entre prestadores e operadoras	03.04.00	29/02/2020

Lembramos que a partir de 01/06/2019 a ANS só receberá arquivos na versão 01.00.00 e que, no Componente de Representação de Conceitos em Saúde (TUSS), os termos têm início de vigência e fim de implantação identificados individualmente.

Solicitamos dar ciência do presente Ofício às equipes técnicas responsáveis pelo monitoramento do Padrão TISS na Operadora.

A ANS coloca-se à disposição para dirimir dúvidas e questões do Padrão TISS, via Central de Atendimento às Operadoras, disponível no endereço eletrônico www.ans.gov.br, e Disque ANS (0800-701-9656).

Ressaltamos que este ofício tem caráter informativo, não sendo necessário respondê-lo.

Atenciosamente,

OBS.: Atenção - Antes de assinar verifique se possui autoridade no Regimento interno da ANS para assinar este tipo de documento.



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria Ferro De Oliveira, Gerente de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informação**, em 08/03/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11588389** e o código CRC **DCBC4A03**.